



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1176, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participarem da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 10 e 11 de setembro de 2015, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.184483/15-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participarem da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 10 e 11 de setembro de 2015, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 27/07/2015
Esta cópia confere com o original
R. Chilly